



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/05000021

Número / Ano	000021/2025
Data / Horário	05/05/2025 - 15:40:49
Assunto	Parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Sabrina dos Anjos Ribeiro - Presidente; Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Relatora; Alexandre Mendes da Silva - Membro
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer <i>COMISSÃO</i>
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Complementar n.º 004/2025

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Sabrina dos Anjos Ribeiro

RELATORA: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

MEMBRO: Alexandre Mendes da Silva

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 004/2025

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 84/2023 QUE ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei Complementar n.º 004/2025 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de lei complementar n.º 84/2023.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Sabrina dos Anjos Ribeiro (Presidente) e Alexandre Mendes da Silva (membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

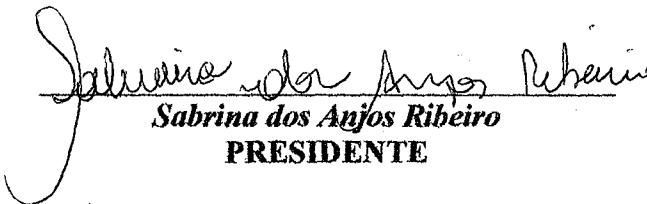
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Complementar n.º 004/2025

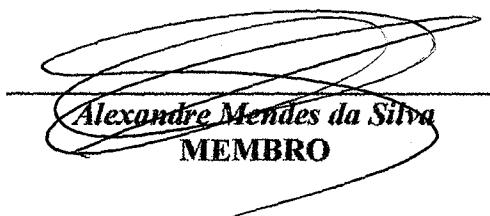
PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei complementar n.º 004/2025 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2025.


Sabrina dos Anjos Ribeiro
PRESIDENTE


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
RELATORA


Alexandre Mendes da Silva
MEMBRO